



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 40/GR, de 5 de janeiro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

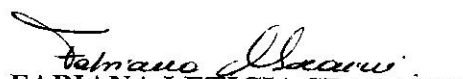
Art. 1º Averbar Tempo de Serviço/Contribuição em favor da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, matrícula SIAPE n.º 1793053, ocupante do cargo de Assistente Social do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, contabilizados em 1.725 dias, convertidos em 04 (quatro) anos, 8 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	2/5/2005 a 27/6/2010	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2211/GR/2017